

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MMV INCORPORADORA LTDA.	REMANESCENTE DA GLEBA DE TERRAS - URBANOVA, JAGUARÉ E PINHEIRINHO	25/11/2021	65011	16133	17,660548	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
PAULO DE FARIA	MOEMA BIOENERGIA SA	FAZENDA SÃO GABRIEL	18/05/2021	24922	6870	6,9737	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Votuporanga
PIRAPORA DO BOM JESUS	MORRO BRANCO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE - LTDA.	PARQUE INDUSTRIAL MORRO BRANCO	09/08/2021	41582	18606	11,163951	CETESB/CLO - Agência Ambiental de Osasco
PIRAPORA DO BOM JESUS	MORRO BRANCO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE - LTDA.	FAZENDA ATALAJA	09/08/2021	41579	12793	8,7416	CETESB/CLO - Agência Ambiental de Osasco
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA		18/10/2021	56542	8250	3,3103	CETESB/CFR - Agência Ambiental de São José do Rio Preto
TIETÊ	N.P.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	GLEBA DE TERRAS - GLEBA 1	13/07/2021	35942	11717	7,219023	CETESB/CUI - Agência Ambiental de Ituu
AREALVA	NEUSA FACHIM PRADO	FAZENDA RIACHO	29/09/2021	53059	15285	9,2119	CETESB/CGU - Agência Ambiental de Bauu
TATUI	NOSSA SENHORA APARECIDA - ERM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	CHACARA BENJAMIN (GLEBA A)	02/02/2021	5488	13377	8,02	CETESB/CID - Agência Ambiental de Sorocaba
SANTA ISABEL	NOVOS RUMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Loteamento Parque dos Ipês	12/11/2021	61905	7699	5,68854	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
CESÁRIO LANGE	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Loteamento Residencial Village Manacá	07/10/2021	55117	6193	4,233948	CETESB/CGT - Agência Ambiental de Botucatu
CAÇAPAVA	Oliveira Cavalho Empreendimentos, Participações e Negócios Ltda.	Um terreno no bairro do Iriguassú	08/09/2021	48999	5592	4,084018	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
CAÇAPAVA	PASCHOAL CONSTRUTORA EMPREEND. IMOBIL. E PARTIC. LTDA	GLEBA B do remanescente da Granja Vitória	12/02/2021	7563	7402	3,969244	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
ITOBÍ	Pedro Paulo Longuini	Fazenda Santo Antonio	30/09/2021	53514	40327	4,0327	CETESB/CGV - Agência Ambiental de São João da Boa Vista
SÃO MANUEL	PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA	Fazenda Barra dos Patos	21/07/2021	37558	11170	6,7	CETESB/CGT - Agência Ambiental de Botucatu
MONTI MOR	PORTO VILLE JATAÍ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Instituto de Zootecnia - Fazenda Nova Odessa	17/09/2021	51114	5929	5,2893	CETESB/CIC - Agência Ambiental de Campinas
MONTI MOR	PORTO VILLE JATAÍ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	SÍTIO JATAÍ E ESTANÇIA BELSITO	17/09/2021	51124	6812	4	CETESB/CIC - Agência Ambiental de Campinas
ATIBAIA	Praças do Haras 1 Empreendimentos SPE Ltda	Loteamento Residencial Praças do Haras	01/02/2021	4963	10500	6,3	CETESB/CIB - Agência Ambiental de Atibaia
CARAPICUÍBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	GERALDINO NATAL MADUREIRA - SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO TCRA Nº 97561/14	17/03/2021	13334	13048	8,2	CETESB/CLO - Agência Ambiental de Osasco
CARAPICUÍBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	VERA HELENA DE MORAES BARROS - SÍTIO CHEIRO VERDE - SUBST PARCIAL TCRA 97561/14.	17/03/2021	13322	5833	3,5	CETESB/CFR - Agência Ambiental de São José dos Campos
SOCORRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO	Parque da Cidade	11/11/2021	61366	30000	20,49	CETESB/CGG - Agência Ambiental de Mogi-Guaçu
AMERICANA	QUINTA DOS ROMEIROS COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Gleba A - Olho d'água	14/04/2021	18156	17916	11,006178	CETESB/CIA - Agência Ambiental de Americana
GUARAÇÁI	RAIZEN ENERGIA S.A.	Fazenda Fortaleza	03/02/2021	5582	9800	9,892	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Votuporanga
AREALVA	RAIZEN ENERGIA S/A - FILIAL DIAMANTE	FAZENDA ÁGUA DA PEDRA	16/08/2021	43923	5115	3,07	CETESB/CGU - Agência Ambiental de Bauu
CAMPINAS	RCN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Loteamento Residencial Artesano	09/02/2021	6907	5867	7,47	CETESB/CIC - Agência Ambiental de Campinas
ARUJÁ	REALFER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME	Fazenda São Francisco e outras	09/08/2021	41649	7775	3,11	CETESB/CGI - Agência Ambiental de Tatuapé
LIMEIRA	Residencial Novos Bandeirantes 1 SPE Ltda.	Loteamento Novos Bandeirantes	30/06/2021	33631	12093	14,73	CETESB/CIL - Agência Ambiental de Limeira
CERQUILHO	RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO JOSÉ	26/10/2021	58351	6340	6,52697	CETESB/CUI - Agência Ambiental de Ituu
COLINA	RIAD ALI SAMMOUR	FAZENDA SÃO BRAZ	08/04/2021	16929	10500	1,05	CETESB/CGB - Agência Ambiental de Barretos
SANTA BÁRBARA D'OESTE	Roberto José Faé	Cachoera ou Bairro da Balsa	09/11/2021	60897	10751	6,45	CETESB/CIA - Agência Ambiental de Americana
MARABÁ PAULISTA	Rosimere Aparecida da Costa	Fazenda Célia Maria	21/09/2021	51671	17513	10,5	CETESB/CFP - Agência Ambiental de Presidente Prudente
JACARÉ	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACARÉ	Córrego do Turi	25/05/2021	26015	9325	4,6625	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
RIBEIRÃO PRETO	SAID GANOVAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Fazenda Lagoa da Mata (Parte)	12/03/2021	12852	5488	15,76	CETESB/CFR - Agência Ambiental de Ribeirão Preto
CAMPO LIMPO PAULISTA	SAN CAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA	GLEBAS 2-A, 2-B E 1B-3	20/08/2021	45518	34820	20,89	CETESB/CGU - Agência Ambiental de Jundiá
BOTUVA	SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRUZ II	25/11/2021	64791	5770	3,455048	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Votuporanga
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	FAZENDA UNIÃO (GLEBA A)	14/09/2021	50164	398829	0,2126	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Assis
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL	14/09/2021	50183	8831	7,97658	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Assis
CAMPINAS	SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Instituto de Zootecnia em Nova Odessa-SP	22/11/2021	63632	25612	10,24498	CETESB/CIC - Agência Ambiental de Campinas
CAMPINAS	SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Loteamento Alphaville Dom Pedro Zero	22/11/2021	63630	7587	4,292076	CETESB/CIC - Agência Ambiental de Campinas
CRUZEIRO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro	Estação de Tratamento de Esgoto de Cruzeiro	08/03/2021	11737	15400	15,4	CETESB/CMT - Agência Ambiental de Taubaté
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SETPAR EMAISINCORP S/PP ALEGRIA 128 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	"LOTEAMENTO " RESIDENCIAL SETSUL II " - ANTIGA CHÁCARA STRAZZI E FAZENDA MACAGOS OU ALEGRIA"	29/10/2021	59245	5332	7,384391	CETESB/CFR - Agência Ambiental de São José do Rio Preto
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SETPAR EMAISINCORP S/PP ALEGRIA 128 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SÍTIO PRIMAVERA - ENCRIVADO NA FAZENDA MARINHEIRO OU RIBEIRÃO DO MARINHEIRO	29/10/2021	59278	8016	8,016	CETESB/CFR - Agência Ambiental de São José do Rio Preto
CARDOSO	SILVANA SIMIONI GALLO	FAZENDA SÃO FRANCISCO	17/03/2021	13483	28365	28,9885	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Votuporanga
CASA BRANCA	SILVIO MILANEZ	FAZENDA SÃO JOSE DA ESTIVA	09/08/2021	41620	11251	11,2518	CETESB/CGV - Agência Ambiental de São João da Boa Vista
JUNDIAÍ	ST. LOUIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	UM TERRENO	20/09/2021	51320	10441	3,723337	CETESB/CGU - Agência Ambiental de Jundiá
MOGI-GUAÇU	TAHITI PARTICIPAÇÕES LTDA	Fazenda Ribeirada	27/04/2021	20396	5063	3,0378	CETESB/CGG - Agência Ambiental de Mogi-Guaçu
SANTA BÁRBARA D'OESTE	Terra de Santa Cruz Negócios Imobiliários SPE Ltda.	Gleba B-5A2	09/11/2021	60765	7437	4,891682	CETESB/CIA - Agência Ambiental de Americana
PAULÍNIA	TERRAS DA ESTANÇIA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	Gleba A1D	28/06/2021	32838	12705	9,37677	CETESB/CFV - Agência Ambiental de Paulínia
JARINU	THEIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Gleba D e Gleba B	09/06/2021	28883	6871	4,122136	CETESB/CGU - Agência Ambiental de Jundiá
LINS	TRIUNO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA	Loteamento Residencial Levino do Nascimento	22/01/2021	3338	17935	3,968187	CETESB/CFM - Agência Ambiental de Marília
CAMPINAS	URBA 5 LOTEAMENTOS LTDA	Loteamento Vila Protea - Matrícula 137.365 - 2º ORI de Campinas	28/10/2021	58893	5428	3,2563	CETESB/CIC - Agência Ambiental de Campinas
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A URBAM	Loteamento Industrial no Parque Tecnológico de São José dos Campos	19/02/2021	8733	8074	30,154094	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	URBANIZADORA MUNICIPAL S.A URBAM	Loteamento Industrial no Parque Tecnológico de São José dos Campos	23/02/2021	9321	7714	4,561374	CETESB/CIA - Agência Ambiental de São José dos Campos
AMERICANA	UTGR AMERICANA AMBIENTAL LTDA	Gleba Jacutinga, matrícula Transcrição n.º 1261	10/06/2021	29431	35840	85,916515	CETESB/CIA - Agência Ambiental de Americana
ITUPEVA	V BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	Gleba na Fazenda Marajó	14/06/2021	29897	6543	4,4358	CETESB/CGU - Agência Ambiental de Jundiá
SUZANÁPOLIS	VALE DO PARANÁ S/A - ALCOOL E AÇÚCAR	Fazenda Santa Rosa	11/05/2021	23415	10914	10,914944	CETESB/CFJ - Agência Ambiental de Jales
FERNANDÓPOLIS	VALMI BLANCO MACHADO	Fazenda São Pedro	19/03/2021	13900	5505	5,505	CETESB/CFJ - Agência Ambiental de Jales
ALUMÍNIO	VEM VIVER ALUMÍNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Sítio Quinta Vista Alegre - Gleba A	16/07/2021	36666	6281	6,443841	CETESB/CUI - Agência Ambiental de Ituu
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	VILA AMÉLIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Matrícula 262571 - 1º CR São José dos Campos	15/10/2021	56148	6692	7,193979	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
AMERICANA	VILA BOTANIQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Condomínio Residencial Werner Plas	29/09/2021	53095	18615	17,5843	CETESB/CIA - Agência Ambiental de Americana
JUNQUEIRÓPOLIS	VITERRA BIOENERGIA S.A.	CORREDOR ECOLÓGICO - CORRÉGO SUCURI	27/10/2021	58710	25005	15	CETESB/CFD - Agência Ambiental de Dracena
JUNQUEIRÓPOLIS	VITERRA BIOENERGIA S.A.	Fazenda Recanto	27/10/2021	58640	8333	5,0086	CETESB/CFD - Agência Ambiental de Dracena
MARÍLIA	WB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Loteamento Residencial Terras de Santana	12/02/2021	7730	12285	11,955845	CETESB/CFM - Agência Ambiental de Marília
CAÇAPAVA	WINCORPORATE INCORPORADORA LTDA	SÍTIO SANTA TEREZA	02/07/2021	34107	23308	9,48	CETESB/CMP - Agência Ambiental de São José dos Campos
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	WRG Empreendimentos Imobiliários Ltda	Jardim Alto Bonanza	08/07/2021	35401	7903	4,7418	CETESB/CFR - Agência Ambiental de Ribeirão Preto
MARÍLIA	YARA LUCIA GERVÁSIO	LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO PAULO V	03/09/2021	48611	9424	8,651464	CETESB/CFM - Agência Ambiental de Marília

**Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar n° 060/21/AICP - Determinação em 10/12/2021**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 35, de 15 de abril de 2021, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adamantina, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Álvares Machado, Americana, Andradina, Anhumas, Araçatuba, Artur Nogueira, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Caiabu, Caiuá, Campinas, Castilho, Clementina, Coroados, Cosmópolis, Dracena, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçá, Guararapes, Guzolândia, Holambra, Hortolândia, Iepê, Ilha Solteira, Indaiatuba, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Itapira, Itapura, Jaguariúna, Junqueirópolis, Lavinia, Lourdes, Lucélia, Luiziânia, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Castelo, Monte Mor, Murutinga do Sul, Nantes, Naranjiba, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Paulínia, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Rubiácea, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Taciba, Tarabá, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Turiúba, Valinhos, Valparaíso e Vinhedo.

**Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar n° 061/21/AICP - Determinação em 11/12/2021**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 35, de 15 de abril de 2021, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adamantina, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Machado, Americana, Andradina, Anhumas, Araçariçuama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Artur Nogueira, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Bocaina, Boracéia, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Caiabu, Caiuá, Campinas, Castilho, Clementina, Coroados, Cosmópolis, Dois Córregos, Dracena, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçá, Guararapes, Guzolândia, Holambra, Hortolândia, Iepê, Ilha Solteira, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Itaju, Itapira, Itapuí, Itapura, Itu, Jaguariúna, Jaú, Jumirim, Junqueirópolis, Lavinia, Lourdes, Lucélia, Luiziânia, Mairinque, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mineiros do Tietê, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Castelo, Monte Mor, Murutinga do Sul, Nantes, Naranjiba, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Paulínia, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Piquerobi, Pirapozinho, Porto Feliz, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Rubiácea, Sagres, Salmourão, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São José do Rio Preto, São Pedro do Turvo, São Roque, Sarutaiá, Sorocaba, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taciba, Taguai, Tanabi, Tapiraí, Taquarituba, Tarabá, Tarumá, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Tietê, Timburi, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Valparaíso, Votorantim e Zacarias.

**DECISÃO DE DIRETORIA N.º 125/2021/E, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação da Atualização da Lista de Valores Orientadores para Solo e Água Subterrânea.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n.º 19/2021/E, que acolhe, DECIDE:

Salto de Pirapora, Sandovalina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São Roque, Sorocaba, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Taciba, Tapiraí, Tarabá, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupi Paulista, Turiúba, Valinhos, Valparaíso, Vinhedo e Votorantim.

**Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar n° 062/21/AICP - Determinação em 12/12/2021**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 35, de 15 de abril de 2021, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adamantina, Adolfo, Águas de Santa Bárbara, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Machado, Andradina, Anhumas, Araçariçuama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arco-Íris, Assis, Auriflama, Avanhandava, Avaré, Bady Bassit, Bálsamo, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigüi, Bocaina, Borá, Boracéia, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Caiabu, Caiuá, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Castilho, Cedral, Cerqueira César, Chavantes, Clementina, Coroados, Coronel Macedo, Cruzália, Dois Córregos, Dracena, Emilianópolis, Espírito Santo do Turvo, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínia, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guapiaçu, Guaraçá, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacri, Iaras, Ibirá, Ibirarema, Ibiúna, Icem, Iepê, Igarapé do Tietê, Ilha Solteira, Indiana, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipigua, Irapuru, Itai, Itaju, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itu, Jaci, Jaú, João Ramalho, José Bonifácio, Jumirim, Junqueirópolis, Lavinia, Lourdes, Lucélia, Luiziânia, Lutécia, Mairinque, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Mariópolis, Martinópolis, Mendonça, Mineiros do Tietê, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Monte Castelo, Murutinga do Sul, Nantes, Naranjiba, Neves Paulista, Nipoá, Nova Aliança, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Óleo, Onda Verde, Orindiúva, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Pacaembu, Palestina, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Parapuá, Paulicéia, Paulo de Faria, Pedrinhas Paulista, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Piquerobi, Piraju, Pirapozinho, Planalto, Platina, Poloni, Porto Feliz, Potirendaba, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Queiroz, Quintana, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Rosana, Rubiácea, Sagres, Salmourão, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São José do Rio Preto, São Pedro do Turvo, São Roque, Sarutaiá, Sorocaba, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taciba, Taguai, Tanabi, Tapiraí, Taquarituba, Tarabá, Tarumá, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Tietê, Timburi, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Valparaíso, Votorantim e Zacarias.

**DECISÃO DE DIRETORIA N.º 125/2021/E, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação da Atualização da Lista de Valores Orientadores para Solo e Água Subterrânea.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n.º 19/2021/E, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º - Aprovar a atualização dos Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo – 2021, constantes do Anexo Único que integra esta Decisão de Diretoria, em substituição à Lista de Valores Orientadores aprovada pela Decisão de Diretoria n.º 256/2016/E, de 22 de novembro de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Os valores orientadores de intervenção para águas subterrâneas ficam automaticamente alterados quando houver revisão ou atualização da legislação específica que estabelece

os padrões de potabilidade, definidos com base em risco à saúde humana, para as substâncias constantes no Anexo Único.

Artigo 3º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se a presente Decisão de Diretoria e seu Anexo Único no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, na parte da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e no sítio eletrônico da CETESB, na Internet e Intranet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 09 de dezembro de 2021.

**ANEXO ÚNICO**  
(a que se refere o artigo 1º da Decisão de Diretoria n.º 125/2021/E, de 09 de dezembro de 2021)

VALORES ORIENTADORES PARA SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DE SÃO PAULO 2021							
Substância	CAS Nº	Solo (mg kg <sup>-1</sup> peso seco)			Água Sub. (µg L <sup>-1</sup> )		
		VRQ	VP	VI			
					VI		
<b>INORGÂNICOS</b>							
Antimônio <sup>(1)</sup>	7440-36-0	<0,5	2	5	10	25	6
Arsênio <sup>(1)</sup>	7440-38-2	3,5	15	35	55	150	10
Bário	7440-39-3	75	120	500	1300	7300	700
Boro	7440-42-8	-	-	-	-	-	

VALORES ORIENTADORES PARA SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DE SÃO PAULO 2016							
Substância	CAS Nº	Solo (mg kg <sup>-1</sup> peso seco)					Água Sub. (µg L <sup>-1</sup> )
		VRQ	VP	VI			
				Agrícola	Residencial	Industrial	
<b>BENZENOS CLORADOS</b>							
Clorobenzeno (Mono)	108-90-7	-	0,3	1,6	1,3	8,3	120
1,2-Diclorobenzeno	95-50-1	-	0,7	9,2	11	84	1000
1,3-Diclorobenzeno <sup>(3)</sup>	541-73-1	-	0,4	-	-	-	-
1,4-Diclorobenzeno	106-46-7	-	0,1	0,3	0,6	2,1	300
1,2,3-Triclorobenzeno	87-61-6	-	0,01	0,4	1,1	6,1	-
1,2,4-Triclorobenzeno	120-82-1	-	0,01	0,4	1	8,4	20 <sup>(b)</sup>
1,3,5-Triclorobenzeno <sup>(3)</sup>	108-70-3	-	0,5	-	-	-	-
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno <sup>(3)</sup>	634-66-2	-	0,003	-	-	-	-
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno <sup>(3)</sup>	634-90-2	-	0,006	-	-	-	-
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	95-94-3	-	0,01	0,3	0,6	3,6	1,8
Hexaclorobenzeno	118-74-1	-	0,02	0,2	1,3	3,4	0,2
<b>ETANOS CLORADOS</b>							
1,1-Dicloroetano	75-34-3	-	0,02	0,1	0,6	1,7	53
1,2-Dicloroetano	107-06-2	-	0,001	0,01	0,03	0,09	5
1,1,1-Tricloroetano	71-55-6	-	0,2	140	120	690	2000
<b>ETENOS CLORADOS</b>							
Cloro de vinila	75-01-4	-	0,0002	0,001	0,01	0,03	0,5
1,1-Dicloroetano	75-35-4	-	0,04	2,8	3,8	22	30
1,2-Dicloroetano - cis	156-59-2	-	0,01	0,08	0,2	1,1	50 <sup>(b)</sup>
1,2-Dicloroetano - trans	156-60-5	-	0,03	0,7	1	5,4	-
Tricloroetano - TCE	79-01-6	-	0,004	0,03	0,04	0,2	4
Tetracloroetano - PCE	127-18-4	-	0,03	0,6	0,8	4,6	40
<b>METANOS CLORADOS</b>							
Cloro de Metileno	75-09-2	-	0,02	0,1	0,4	2,1	20
Clorofórmio	67-66-3	-	0,06	0,1	0,8	4,5	300
Tetracloro de carbono	56-23-5	-	0,004	0,03	0,1	0,4	4
<b>FENÓIS CLORADOS</b>							
2-Clorofenol (o)	95-57-8	-	0,06	0,6	1,7	9,4	30
2,4-Diclorofenol	120-83-2	-	0,03	0,5	1,5	8,5	200
3,4-Diclorofenol <sup>(3,4)</sup>	95-77-2	-	0,05	1	3	6	10,5
2,4,5-Triclorofenol	95-95-4	-	0,1	68	170	960	600
2,4,6-Triclorofenol	88-06-2	-	0,1	0,6	1,6	9,6	200
2,3,4,5-Tetraclorofenol <sup>(3,4)</sup>	4901-51-3	-	0,09	7	25	50	10,5
2,3,4,6-Tetraclorofenol	58-90-2	-	0,01	34	85	480	180
Pentaclorofenol (PCP)	87-86-5	-	0,01	0,07	0,6	1,9	9
<b>FENÓIS NÃO CLORADOS</b>							
Cresóis totais	1319-77-3	-	0,2	14	33	190	600
Cresol-p	106-44-5	-	0,005	-	-	-	-
Fenol	108-95-2	-	0,2	24	65	370	900

VALORES ORIENTADORES PARA SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DE SÃO PAULO 2021							
Substância	CAS Nº	Solo (mg kg <sup>-1</sup> peso seco)					Água Sub. (µg L <sup>-1</sup> )
		VRQ	VP	VI			
				Agrícola	Residencial	Industrial	
<b>ÉSTERES FTÁLICOS</b>							
Dietilexil ftalato (DEHP)	117-81-7	-	1	36	250	730	8
Dietil ftalato	84-66-2	-	0,5	33	100	550	4,8
Dimetil ftalato <sup>(1)</sup>	131-11-3	-	0,25	0,5	1,6	3	14
Di-n-butil ftalato	84-74-2	-	0,1	44	140	850	600
<b>PESTICIDAS</b>							
Aldrin	309-00-2	-	0,02	0,4	0,8	6	0,03 <sup>(b)</sup>
Dieldrin	60-57-1	-	0,01	0,3	0,8	5,9	-
Endrin	72-20-8	-	0,001	0,8	2,5	17	0,6
Carbofuran	1563-66-2	-	0,0001	0,3	0,7	3,8	7 (B)
Endossulfan	115-29-7	-	0,7	4,7	12	66	20 <sup>(c)</sup>
DDD	72-54-8	-	0,02	1	7,5	23	-
DDE	72-55-9	-	0,01	1,2	8,5	25	1 <sup>(b)</sup>
DDT	50-29-3	-	0,01	5,5	22	82	-
HCH alfa	319-84-6	-	0,0003	0,002	0,02	0,04	0,05
HCH beta	319-85-7	-	0,001	0,01	0,06	0,2	0,17
HCH - gama (Lindano)	58-89-9	-	0,001	0,008	0,06	0,2	2
<b>OUTROS</b>							
PCBs Indicadores <sup>(5)</sup>	NA	-	0,0003	0,01	0,03	0,12	3,5
TBT e seus	NA	-	0,24	16	1,7	270	0,09
Anilina	62-53-3	-	0,023	0,15	0,7	3,2	42
Dioxinas (PCDDs) e Furanos (PCDFs) (ng TEQ WHO <sub>05</sub> Kg <sup>-1</sup> peso seco) <sup>(7)</sup>	NA	-	2	7,5	37	140	-

VRQ – Valor de Referência de Qualidade; VP – Valor de Prevenção; VI – Valor de Intervenção

- Mantidos os valores orientadores da Resolução CONAMA 420/2009.
- Mantidos os valores de prevenção da Resolução CONAMA 420/2009.
- Substâncias que não constam da planilha CETESB (versão maio de 2013).
- Mantidos os valores de intervenção da Resolução CONAMA 420/2009.
- Somatória dos congêneres 28, 52, 101, 118,138,153,180 para investigação confirmatória; na investigação detalhada a lista de congêneres deve ser ampliada.
- Valores derivados com as propriedades do óxido de tributil (CAS nº 56-35-9).
- Somatória de toxicidade equivalente (TEQ) calculada a partir dos fatores de equivalência de toxicidade (TEFs - WHO 2005) para cada congêneres de dioxinas e furanos (VAN DEN BERG, 2006).
- Adotado valor limite de 1% do peso seco do solo (10.000 mg kg<sup>-1</sup>).
- Somatória dos isômeros ou metabólitos.
- Somatória de endossulfan e sais.

Obs.: Na determinação de substância inorgânica no solo, para a digestão ácida, seguir as recomendações dos métodos 3050 e 3051 (USEPA-SW-846), ou procedimento equivalente, exceto para mercúrio.

Referência: VAN DEN BERG, M; BIRNBAUM, LS; DENISON, M; et al. (2006). The 2005 World Health Organization re-evaluation of human and mammalian toxic equivalency factors for dioxins and dioxin-like compounds. *Toxicology Sci* 93(2):223-241.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução Conjunta PGE-COR nº 02, de 13 de dezembro de 2021

Disciplina fluxo de atividades das Assessorias do Gabinete do Procurador Geral, previstas no artigo 9º, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO e o CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 17 e no inciso III do artigo 18, todos da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO ser interesse da Procuradoria Geral do Estado que as informações e assuntos afetos às Assessorias do

Gabinete do Procurador Geral sejam tratados à vista da interdisciplinaridade de temas sob competência institucional, bem como o fato de que o compartilhamento destas informações atende ao interesse público e à eficiência administrativa;

RESOLVEM:

Artigo 1º. As Assessorias do Gabinete do Procurador Geral, previstas no artigo 9º, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, deverão observar fluxo de compartilhamento de informações sobre os assuntos que estejam sob sua responsabilidade, de modo a permitir o conhecimento, o monitoramento e o tratamento interdisciplinar de tais temas à luz das diretrizes institucionais.

Parágrafo único - Para a consecução das atividades previstas no "caput", os Procuradores do Estado responsáveis pelas Assessorias do Gabinete do Procurador Geral remeterão a este órgão ata semanal contendo soma dos assuntos que estão sob a atribuição de sua Assessoria.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PROCURADORIA JUDICIAL

COMUNICADO GPJ, de 10 de DEZEMBRO de 2021.

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial faz saber que, através do processo SEM PAPEL Nº: PGE-PRC-2020/02866-V02, acolhe a solicitação de descredenciamento para elaboração e conferência de cálculos em ações de interesse da Fazenda do Estado, realizadas pela Procuradoria Judicial.

Desse modo, DESCRENCIA a pedido o profissional HELDER DO MONTE BRAGA, RG 40.905.232/2, CPF 302.623.818-00, CRC 1SP300040/O8, nos termos do item 14 do Anexo I, da Resolução PGE nº 17, de 31/05/2012, a partir da data desta publicação.

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

A Comissão de Concurso de Estágio da Procuradoria Regional de Santos divulga a relação dos aprovados do certame realizado no último dia 26 de outubro, por ordem de classificação.

O prazo para recurso é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da lista de aprovados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nome	P. Objetiva	Redação	Total
1º André Luiz Pereira Pires	7,00	2,10	9,10
2º Lorrane Mendes Lopes	7,00	2,00	9,00
3º Tainá Vilela Bandeira	6,50	2,25	8,75
4º Glúlia de Lima Vieira	6,50	2,00	8,50
5º Beatriz Honório Costa	6,00	2,25	8,25
6º Alice Barbosa Ferreira	6,00	2,15	8,15
7º David Gabriel Ferreira de Moraes	6,00	2,10	8,10
8º Theo Steinberg G. de Oliveira	6,00	2,00	8,00
9º Ícaro Alves de Souza	5,50	2,20	7,70
10º Lais Silva Ragno	5,50	2,10	7,60
11º Lais F. Carrilho dos Santos	5,50	2,05	7,55
12º Lucas Silva Martins	5,50	2,00	7,50
13º Lucas de Cavalho Silva	5,50	1,80	7,35
14º Yuri Oliveira Rufino da Silva	5,50	1,70	7,20
15º Milena Oliveira Moreira	5,00	2,15	7,15
16º Matheus Milenkovich P. Nicoletti	5,00	2,10	7,10
17º Gabriel Palhas Santos	5,50	1,50	7,00
18º Guilherme Gomes dos Santos	5,00	1,85	6,85
19º Lucas Sampaio França	5,00	1,80	6,80
20º Ibrahim Tales Azevedo	5,00	1,75	6,75
21º Tamiros dos Santos Ferreira	5,50	1,20	6,70
22º Glauco de Oliveira Voigt	5,00	1,65	6,65
23º Marcelly de Oliveira Gales	5,00	1,60	6,60
24º Beatriz Lopes Costa	5,00	1,55	6,55
25º Marcos Vinícius A. Pereira	5,50	1,00	6,50
26º Alice Cândido Vieira do Vale	4,50	1,85	6,35
27º Karoline Santos Lima	4,50	1,75	6,25
28º Oséias Branco de Oliveira	5,00	1,20	6,20
29º Lucio Hernando Dias Fernandes	4,00	2,15	6,15
30º Thayná Aguiar de Freitas	4,50	1,60	6,10
31º Barbara Gomes de Castilho	4,50	1,55	6,05
32º Esther Cruz Silva	5,00	1,00	6,00
33º Giulilla Reis Bispo	4,00	1,85	5,85
34º Danielle Fiori Silva	3,50	2,30	5,80
35º Natasha Gimenes G. de Almeida	3,50	2,25	5,75
36º Lucas Lourenço Cortez	4,00	1,70	5,70
37º Ana Paula Nascimento Cruz	4,50	1,15	5,65
38º Thais Amancio	4,50	1,10	5,60
39º Larissa Saraiva Amador	4,50	1,00	5,50
40º Amanda Jesus Alves	4,00	1,45	5,45
41º Caio Ribeiro Soares Martins	4,00	1,40	5,40
42º Adrielly de Souza Silva	4,00	1,35	5,35
43º Júlia Afonso Q. Gonzalez Valencia	3,50	1,75	5,25
44º Rita de Cássia B. Barreto dos Santos	4,00	1,00	5,00

Lista de candidatos aprovados portadores de deficiência, sendo-lhes assegurado o percentual de 10% das vagas, nos termos do artigo 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1º Glauco de Oliveira Voigt	5,00	1,65	6,65
2º Thais Amancio	4,50	1,10	5,60

#### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substituto, de 13-12-21

Processo: PGE-PRC-2021/02365

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Dispensa de Licitação – Serviço de Manutenção em Equipamento de Bombeamento e Compressão - Procuradoria Regional de Campinas

NE nº 2021NE00285

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviço – Serviço de Manutenção em Equipamentos de Bombeamento e Compressão, Sede da Procuradoria Regional de Campinas, Sede, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 8.557,60, em favor da empresa CREPALDI & PEREIRA – CNPJ – 27.502.817/0001-14.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 049, de 10 de dezembro de 2021

Designa Comissão Especial de Licitação para julgamento da Concorrência Pública 002/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria para assessoria e apoio técnico ao gerenciamento dos contratos e processos administrativos, no âmbito da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM.

O Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em observância aos termos do artigo 38, inciso III e art. 51, caput, c/c com o artigo 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal 8.666/1993,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Licitação com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública 002/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria para assessoria e apoio técnico ao gerenciamento dos contratos e processos administrativos, no âmbito da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM:

- Willians Ferraz de Araújo (membro titular); e Simone Martins Correa (suplente), cabendo ao primeiro à coordenação dos trabalhos da Comissão;
- Adriana Vaccari (membro titular); e Márcia Neumann Cypriano como suplente;
- Larissa de Lima Souza Pinto (membro titular); e Luciana Albuquerque Oliveira como suplente;
- Jayni Pereira da Silva (membro titular); e Kleyton Rogério Machado Araújo como suplente;
- Roseli da Costa Freitas Maranghetti (membro titular); e Luiz Fernando de Mattos Chaves como suplente.

Artigo 2º - A participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreções).

### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor de 13-12-21

Infrções ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 23, Inciso V

Infringir qualquer das disposições do presente regulamento PR-RMSP/TCF/1919/21

A.C. DE OLIVEIRA DIORIO - TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10451/21	2428702-A	02/12/2021	R\$ 52,12
ADRIVAN LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
10440/21	2428593-A	02/12/2021	R\$ 52,12
ASTM LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
10429/21	2428489-A	02/12/2021	R\$ 52,12
AUTO VIACAQ SUZANO EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
10436/21	2428556-A	02/12/2021	R\$ 52,12
10437/21	2428568-A	02/12/2021	R\$ 52,12
BELLATUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
10378/21	2428258-A	02/12/2021	R\$ 52,12
10379/21	2428260-A	02/12/2021	R\$ 52,12
BRASNIPO LOCADORA E FRETAMENTO DE VANS E			